

**PORTARIA Nº 165/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de outubro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar possíveis irregularidades de servidor conforme apontado nos autos do Processo nº 08620.002.495/2006-10, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, Policial Rodoviário Federal, matrícula nº 1071224, e DÉBORA VALADARES FERNANDES, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1071262, ambos lotados no 1º DRPRF/MJ-DF, e disponibilizados a esta Fundação por meio do ofício nº 1594/2009-GAB, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 008/CORREGEDOR SUBSTITUTO, de 07 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 21 de junho de 2010, prorrogada pela Portaria nº 054/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-14, de 21 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria nº 077/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 20/08/10;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 19	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------